

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 24/2021-PMRBI  
JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO  
CNPJ nº. 14.251.923/0001-20**

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,  
Secretaria Municipal de Administração  
Depto. de Compras e Licitações*

*Protocolo de Recebimento*  
*Data: 13/05/2021*

*Horário: 13:05*

*Carimbo - Assinatura do Recebedor*

**Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME  
CNPJ 14.251.923/0001-20 NIRE 41207152288**

158  


Folha 01 de 04

Os abaixo assinado e qualificados:

**JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/10/1977, inscrito no CPF sob nº 020.494.889-47, portador da carteira de identidade RG nº 7.079.718-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Drabecki, SN – Vista Alegre – CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

**RAQUEL FATIMA CUNHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Rio Bonito do Iguaçu - PR, nascida em 25/02/1978, portadora da carteira de Identidade nº 6.248.034-3 SSP/PR e CPF nº 913.367.169-91, residente e domiciliada à Rua Eduardo Drabecki, SN – Vista Alegre – CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

A empresa sob o nome empresarial de **CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, com sede à Rodovia BR 158, s/nº, trevo, Rio Bonito do Iguaçu- PR, CEP: 85.340-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207152288 em 23/08/2011 e no CNPJ/MF sob o número 14.251.923/0001-20, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**.

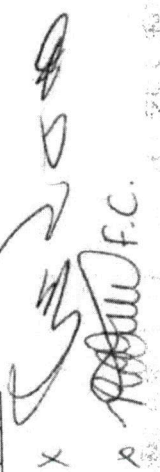
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIO:** A sócia **Raquel Fatima Cunha** que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio remanescente **João Celso De Brito Cunha** a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital da empresa que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	quotas	Valor r\$
<b>João Celso De Brito Cunha</b>	100 %	60.000	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>	100 %	60.000	R\$ 60.000,00





  
 F.C.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME  
CNPJ 14.251.923/0001-20 NIRE 41207152288**

159  
pl

Folha 02 de 04

**CLAUSULA TERCEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de **JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA QUARTA –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO  
CNPJ MF: 14.251.923/000120**

**JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/10/1977, inscrito no CPF sob nº 020.494.889-47, portador da carteira de identidade RG nº 7.079.718-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Drabecki, SN – Vista Alegre – CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Pr.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the initials 'F.C.'.

Large handwritten signature in blue ink at the bottom of the page.

Small handwritten initials 'pl' at the bottom right corner.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME  
CNPJ 14.251.923/0001-20 NIRE 41207152288**

Folha 03 de 04

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE** - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rod. BR 158 , s/nº, Trevo, Rio Bonito do Iguaçu- PR, CEP: 85.340-000.

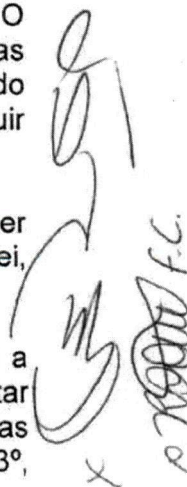
**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e serviços de instalação , manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME  
CNPJ 14.251.923/0001-20 NIRE 41207152288**

161  
PP

Folha 04 de 04

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu 20 de abril de 2021.

  
**JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**

Cartório  
↔  
Provin

  
**RAQUEL FATIMA CUNHA**

Cartório  
↔  
Provin





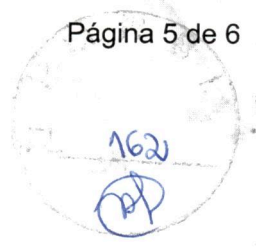
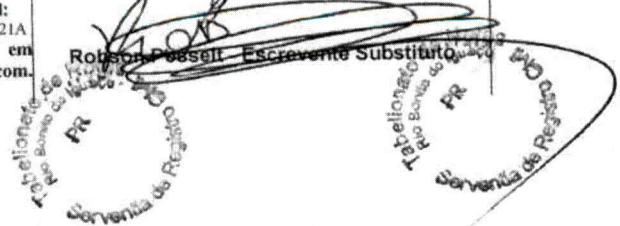
Número do Selo Digital:  
0186694CVAA000000164721A  
Consulte esse selo em  
<https://horus.funarpen.com.br/Consulta/>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçú - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçú - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorioprovin@hotmail.com](mailto:cartorioprovin@hotmail.com) \*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura autêntica de: João Celso de Brito Cunha e Raquel Fatima Cunha, do que dou fé. Hora: 13:55.

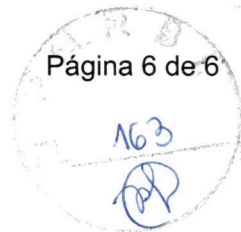
Em teste \_\_\_\_\_ da verdade.  
20 de Abril de 2021.

Robson Possell - Escrevente Substituto



Handwritten signature in blue ink





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANE BERNARDI BIANCHINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039166, expedida em 13/02/2015, inscrito no CPF n° 94138460900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
94138460900	039166	ADRIANE BERNARDI BIANCHINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 09:09 SOB N° 41108918835.  
PROTOCOLO: 212442198 DE 22/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102698447. CNPJ DA SEDE: 14251923000120.  
NIRE: 41108918835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.  
JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108918835****CNPJ: 14.251.923/0001-20****JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO**

1 de 4

**JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/10/1977, inscrito no CPF sob nº 020.494.889-47, portador da carteira de identidade RG nº 7.079.718-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Drabecki, SN – Vista Alegre – CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Pr. Empresário individual, sob o nome empresarial de **JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO** com sede à Rod Br 158, s/nº, Trevo – Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108918835** em **22/04/2021** e no **CNPJ/MF sob o número 14.251.923/0001-20** ; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO CAPITAL SOCIAL:** Fica alterado o capital do Empresário Individual para R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda – DAS ATIVIDADES:** Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , Serviços de instalação , manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria para veículos automotores, Serviços de usinagem,tornearia e solda , Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de guincho.

**Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

NIRE: 41108918835

CNPJ: 14.251.923/0001-20

**JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO**

2 de 4

**Cláusula Quarta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

NIRE: 41108918835

CNPJ: 14.251.923/0001-20

**JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO**

**JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/10/1977, inscrito no CPF sob nº 020.494.889-47, portador da carteira de identidade RG nº 7.079.718-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Drabecki, SN – Vista Alegre – CEP 85.340-000 - Rio Bonito do Iguaçu – Pr. Empresário individual, sob o nome empresarial de **JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO** com sede à Rod Br 158, s/nº, Trevo – Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108918835** em **22/04/2021** e no **CNPJ/MF** sob o número **14.251.923/0001-20**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)-** O Empresário Individual gira como nome empresarial **JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) -** O capital é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom of the page. There are several large, stylized signatures and a circular stamp with initials inside.

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

NIRE: 41108918835

CNPJ: 14.251.923/0001-20

**JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO**

3 de 4

**Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rod BR 158, s/nº, Trevo – Rio Bonito do Iguçu-Pr.; CEP 85340-000 .

**Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , Serviços de instalação , manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Serviços de borracharia para veículos automotores,, Serviços de lanternagem ou funilaria para veículos automotores, Serviços de usinagem, tornearia e solda , Recauchutagem de pneumáticos e Serviços de guincho.

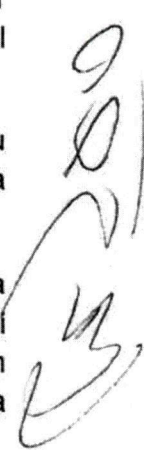
**Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

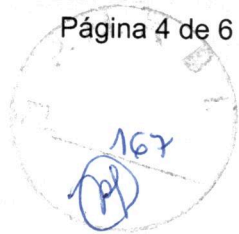
**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC)** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)



166  
PSP





**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

**NIRE: 41108918835**

**CNPJ: 14.251.923/0001-20**

**JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO**

4 de 4

**Cláusula Oitava - DO FORO:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de abril de 2021 .

**João Celso de Brito Cunha**

**Empresário**

Cartório  
Provin



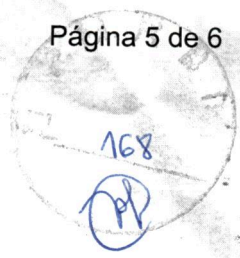
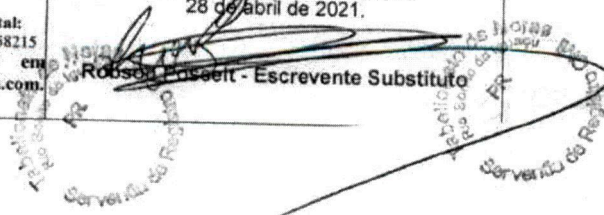
Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. [cartorioProvin@hotmail.com](mailto:cartorioProvin@hotmail.com) \*\*\*\*\*

Reconheço a assinatura autêntica de: João Celso de Brito Cunha, do que dou fé. Hora: 08:59.

Em teste da verdade. 28 de abril de 2021.

Robson Passelt - Escrevente Substituto

Número do Selo Digital: 0186694CVAA0000001758215  
Consulte esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/Consulta/>



Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials in a circle



169  
[assinatura]

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANE BERNARDI BIANCHINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 039166, expedida em 13/02/2015, inscrito no CPF n° 94138460900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
94138460900	039166	ADRIANE BERNARDI BIANCHINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 10:18 SOB N° 20212635913.  
PROTOCOLO: 212635913 DE 29/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102919354. CNPJ DA SEDE: 14251923000120.  
NIRE: 41108918835. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.  
JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.261.923/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
DATA DE ABERTURA <b>23/08/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
PORTO <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b> <b>26.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>	
LOGRADOURO <b>ROD BR 158</b>	NÚMERO S/N *****
COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TREVO</b>
MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUAÇU</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>celsorodario@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(42) 3653-1284</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/08/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

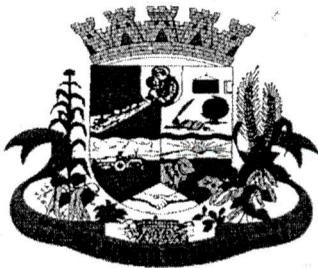
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2021 às 11:38:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
**ESTADO DO PARANÁ**

95.587.770/0001-99  
RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

171  
171

**ALVARÁ nº 171 / 2017**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

**Nome**

JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO  
CNPJ/CPF: 14.251.923/0001-20

**Localização**

BR 158, SN - KM 18 - TREVO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR  
**Área utilizada:** 60,00

**Atividades**

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados.
- 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.

**Horário de funcionamento:**

**Emitido em**  
29/04/2021

**Válido até**  
20/12/2021

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

PREFEITURA MUNICIPAL  
RIO BONITO DO IGUAÇU  
CONFERE  
COMO  
ORIGINAL

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

171



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000060

VENCIMENTO: 30 / 04 / 2022

Razão Social: JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO  
Nome Fantasia: JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO  
CNPJ: 14.251.923/0001-20  
Endereço: Rod Br 158, Sn - Anexo Posto Franci - Trevo - Rio Bonito Do Iguacu/PR - 85340-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

LOCAL E DATA: Rio Bonito Do Iguacu, 30 de Abril de 2021

*Rogério Zinkowski*  
Rogério Zinkowski / Fabiola Facco  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 37F6845998766E2C2DC4185E852AF27C  
Endereço para Validação: <https://www.cjeva.se.sa.pr.gov.br/validarLicenca>



*Roberto José Kwapis*  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

*RP*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO			Protocolo: PRC2106590135
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108918835	CNPJ 14.251.923/0001-20	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/08/2011	Início de Atividade 15/07/2011
Endereço Completo Rodovia BR 158, Nº SN, TREVO-Rio Bonito do Iguçu/PR- CEP85340-000			
Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, RECAUCHUTAGEM DE PNEUMATICOS E SERVICOS DE GUINCHO.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 29/04/2021	Número 20212635913	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO CELSO DE BRITO CUNHA		CPF: 020.494.889-47	
Identidade: 7079186		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 08:34:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKLSGDGA.



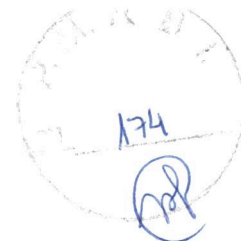
PRC2106590135

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024038186-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.251.923/0001-20**  
Nome: **CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

175  
[Handwritten initials]

## CERTIDÃO NEGATIVA 187/2021

### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/06/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE5524XHX9E2

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2418

14.251.923/0001-20

9057131400

171

### ENDEREÇO

BR 158, SN - KM 18 - TREVO CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

### ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Reforma de pneumáticos usados, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Serviços de reboque de veículos, Serviços de usinagem, tornearia e solda



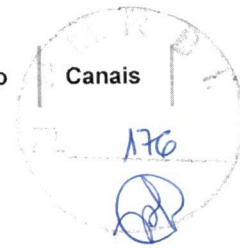
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de Abril de 2021

Emitido por: ALTEMIR VALMOR JOHANN

[Large handwritten signature and scribbles]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO**  
**CNPJ: 14.251.923/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

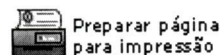
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:53:41 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **5524.FAE1.6F7F.BB63**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.251.923/0001-20

**Razão Social:** JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO

**Endereço:** ROD RB 158 SN TREVO / PARQUE INDUSTRIAL / RIO BONITO DO IGUACU  
/ PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 15/05/2021

**Certificação Número:** 2021041601050793468070

Informação obtida em 28/04/2021 17:58:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ: 14.251.923/0001-20

Certidão n°: 14232244/2021

Expedição: 29/04/2021, às 11:08:02

Validade: 25/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.251.923/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado digitalmente por:  
ZILMAR BURG



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**JOAO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO ME**

CNPJ 14.251.923/0001-20, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 29 de Abril de 2021, 13:21:36

ALEXSON PAULENA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ nº. 14.251.923/0001-20  
Rod. BR 158 , SNº – Trevo  
Rio Bonito do Iguaçu –Pr  
Fone: (042) 3653-1284

### ANEXO VI

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.**  
**24/2021-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de produtos e serviços de borracharia para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

### **DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim ( ) Quantos ( )

Não (X).

Rio Bonito do Iguaçu – Pr. 03 de maio de 2021.

  
João Celso de Brito Cunha

CNPJ 14.251.923/0001-20

JOAO CELSO CASPUR  
CENTRO AUTOMOTIVO

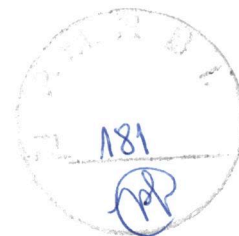
ROD BR 158, S/N - TREVO

CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ



## JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ nº. 14.251.923/0001-20  
Rod. BR 158 , SNº – Trevo  
Rio Bonito do Iguazu –Pr  
Fone: (042) 3653-1284



### ANEXO IV

**Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 24/2021-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de produtos e serviços de borracharia para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

### **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Rio Bonito do Iguazu – Pr. 03 de maio de 2021.

João Celso de Brito Cunha

CNPJ 14.251.923/0001-20

JOAO CELSO CASPUR  
CENTRO AUTOMOTIVO

ROD BR 158, S/N - TREVO

CEP: 85.340-000 - RIO BONITO DO IGUAZU - PARANÁ

## JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO

CNPJ nº. 14.251.923/0001-20  
Rod. BR 158 , SNº – Trevo  
Rio Bonito do Iguaçu –Pr  
Fone: (042) 3653-1284



### ANEXO VIII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 24/2021-PMRBI.**

**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de produtos e serviços de borracharia para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.

### **DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, **JOÃO CELSO DE BRITO CUNHA**, RG 7.079.718-6 SSP/PR, CPF 839.760.009-49, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em meu quadro societário empresa JOÃO CELSO CASPUR CENTRO AUTOMOTIVO, cnpj nº 14.251.923/0001-20, não possui membro cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);

- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);

- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, 03 de maio 2021.

João Celso de Brito Cunha

CNPJ 14.251.923/0001-20

JOAO CELSO CASPUR  
CENTRO AUTOMOTIVO

ROD BR 158, S/N - TREVO

CEP: 85.340-009 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ